

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 3/2021 - CEG-REI/DIREN-REI/PROEN-REI/IFGOIANO

# EXTRATO DE RETIFICAÇÃO N 04 - EDITAL Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Retificação do Edital no 01 de 11 de janeiro de 2021, conforme os itens a seguir:

## ITEM 1 - ONDE SE LÊ:

1. DO CRONOGRAMA			
ATIVIDADE	DATA		
Publicação do Edital	11 de janeiro de 2021		
Início da inscrição pelo site: www.ifgoiano.edu.br/superior	12 de janeiro de 2021		
Último dia para solicitação de inclusão do nome social.	05 de fevereiro de 2021		
Último dia para inscrição pelo site: www.ifgoiano.edu.br/superior	30 de março de 2021		
Divulgação das inscrições deferidas.	31 de março de 2021		
Período para recurso contra Lista Preliminar de inscrições deferidas.	01 de abril de 2021		
Divulgação Lista Final de inscrições deferidas.	02 de abril de 2021		
Resultado Preliminar	Até 15 dias corridos após liberação resultado do Enem para instituições de Ensino		
Período para recurso contra Resultado Preliminar.	1º primeiro dia útil após Publicação do Resultado Preliminar		
Resultado Final	Até 30 dias corridos após liberação resultado do Enem para instituições de Ensino		
Matrículas dos Classificados	Serão publicados Documentos com informações complementares para matrículas		
Matrícula dos classificados em Primeira Chamada	26, 27, 28 e 29 de abril de 2021		
Resultado da Segunda Chamada	04 de Maio de 2021		
Matrícula dos classificados em Segunda Chamada	05 e 06 de Maio de 2021		
Resultado da Terceira Chamada (se houver)	10 de Maio de 2021		
Matrícula dos classificados em Terceira Chamada (se houver)	11 de Maio de 2021		

#### **LEIA-SE:**

1. DO CRONOGRAMA			
ATIVIDADE	DATA		
Publicação do Edital	11 de janeiro de 2021		
Início da inscrição pelo site: www.ifgoiano.edu.br/superior	12 de janeiro de 2021		
Último dia para solicitação de inclusão do nome social.	05 de fevereiro de 2021 30 de março de 2021		
Último dia para inscrição pelo site: www.ifgoiano.edu.br/superior			
Divulgação das inscrições deferidas.	31 de março de 2021		
Período para recurso contra Lista Preliminar de inscrições deferidas.	01 de abril de 2021		
Divulgação Lista Final de inscrições deferidas.	02 de abril de 2021		
Resultado Preliminar	15 de abril de 2021		
Período para recurso contra Resultado Preliminar.	16 de abril de 2021		
Resultado Final	22 de abril de 2021		
Resultado da Primeira Chamada	22 de abril de 2021		
Matrícula dos classificados em Primeira Chamada	26, 27, 28 e 29 de abril de 2021		
Resultado da Segunda Chamada	04 de Maio de 2021		
Matrícula dos classificados em Segunda Chamada	05 e 06 de Maio de 2021		
Resultado da Terceira Chamada (se houver)	10 de Maio de 2021		
Matrícula dos classificados em Terceira Chamada (se houver)	11 de Maio de 2021		

• Serão publicados no site institucional, documentos complementares, com Orientações para realização de matrícula por email.

#### ITEM 10.3 - ONDE SE LÊ:

**10.3.** Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados abaixo, juntamente com a documentação de reserva de vagas, previstas no Anexo 1, conforme o caso:

- a. Comprovante de conclusão do Ensino Médio Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar;
- b. Certidão de nascimento ou de casamento;
- c. Carteira de identidade (RG);
- d. CPF;
- e. Comprovante de endereço com CEP;
- f. Uma foto 3x4 recente;
- g. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h. Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- a. Formulário de matrícula preenchido (ANEXO X);

## LEIA-SE:

**10.3.** Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados abaixo, juntamente com a documentação de reserva de vagas, previstas no Anexo 1, conforme o caso:

a. Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar; b. Certidão de nascimento ou de casamento; c. Carteira de identidade (RG); d. CPF; e. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; f. Comprovante de quitação eleitoral; g. Declaração de não estar matriculado em Curso de Graduação nesta ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior (Anexo IX); a. Termo de Responsabilidade (Anexo XII); j. Ficha de matrícula (Anexo XIII); k. Termo de Uso de imagem (Anexo XIV); ACRESCENTE-SE: ITEM: 10.13.4. Não estiverem quite com suas obrigações eleitorais, conforme estabelecido na Lei 4.961 de 1966. ACRESCENTE-SE: **ANEXO XII** TERMO DE RESPONSABILIDADE Eu, (nome aluno ou responsável ) CPF \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_ CEP\_\_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos apresentados para matrícula no curso \_\_\_\_\_\_, Campus Tenho conhecimento que: "na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior, anterior ou durante o Processo Seletivo Unificado SISU 2021-1 ou à matrícula, independente das ações legais cabíveis, garantida a ampla defesa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente". Declaro ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299\* do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. Declaro ainda, estar quite com a obrigação eleitoral, conforme previsto na Lei nº 4.961 de 1966, a qual "Art. 7º O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o juiz eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização da eleição, incorrerá na multa de 3 (três) a 10 (dez) por cento sobre o salário-mínimo da região, imposta pelo juiz eleitoral e cobrada na forma prevista no art. 367. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 1966) § 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor: VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;" \_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos).

\*Código Penal – Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

## **ACRESCENTE-SE:**

## **ANEXO XIII**

## FICHA DE MATRÍCULA

FICHA DE MATRÍCULA			
Forma de Ingresso: ( ) SISU ( ) PROC CLASSIFICAÇÃO:	CESSO SELETIVO 2021/1 -		
Tipo de ingresso: ( ) AC ( ) RI ( ) RI-PPI (	CD ( )RI-PPI-PCD ( ) RS ( ) RS-PPI ( ) RS-PCD ( )		
Curso:			
Turno: [ [ [ ]Natutino ]Vespertino [ ]N	loturno [ ] Integral		
Nome:			
Data de Nascimento://	Estado Civil:		
CPF: RG:	Org. Exped.:		
Naturalidade:	Estado:		
Nacionalidade:			
Pai:			
Mãe:			
Responsável:			
Endereço:			
Cidade/UF: Bairro:	CEP:		
E-mail:			
Telefone Residencial:	Telefone móvel:		
Declaração de [ etnia ]Branca [ ]Negra ]Ir	[ ndígena ]Amarela		
QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO			
Sexo: [ ]Masculino [ ]Feminino	Idade:		
Quantas pessoas moram na sua casa incluindo você?:	Qual a renda total do grupo familiar: (Valores em Reais, Ex.: 2.500,00)		

	Particular Urb	oana	Zona Rural
erior: N	] Ensino lédio	[ ]Ensino Superior	Ano de conclusão:
ome da Instituição:			
idade/Estado:			
portador de [ ]Si eficiência? ]Não	m [ Qual?:	:	
ecessita de atendimento specializado?	[ ]Sim [ ]	Não	
specifique:			
ocumentos para efetua	ar a matrícula	a:	
-[ ] 1 foto 3x4 recentes;	5 - [ ] CPF (cóp		8 - [ ] Certificado e Hist. do Ens. Médio (autenticado ou
- [ ] Comprovante de endereço om CEP;	Comprovante de  6 - [ ] Título de		original + cópia)
- [ ] Certidão de Nascimento	Quitação Eleitora de 18 anos;		
u casamento; - [ ] Carteira de Identidade RG) ou CNH	<b>7</b> - [ ] Reservision maiores de 18 an	ta – para homens os;	
eclaro aceitar as disn	osicões norn	nativas cons	tantes no Regulamento
os Cursos de Graduaçã s responsabilidades cív	io do Institu veis, penais e umentos ent	to Federal Go e administrat regues e inf o vigente.	tantes no Regulamento piano, assumindo todas tivas pela autenticidade ormações prestadas no _, de de 2021.
os Cursos de Graduaçã s responsabilidades cív originalidade dos doc	io do Institut veis, penais e umentos ent me legislaçã dato ou	to Federal Go e administrat cregues e inf o vigente.  Assinatu	piano, assumindo todas ivas pela autenticidade ormações prestadas no
os Cursos de Graduaçã s responsabilidades cív originalidade dos doc to da matrícula, confor Assinatura do Candi	io do Institui veis, penais e umentos ent me legislaçã dato ou gal	to Federal Go e administrat cregues e inf o vigente.  Assinatu	piano, assumindo todas rivas pela autenticidade ormações prestadas no _, de de 2021. ra do Servidor CORE-
os Cursos de Graduaçã s responsabilidades cív originalidade dos doc to da matrícula, confor Assinatura do Candi Responsável Le	áo do Institui veis, penais e umentos ent me legislaçã dato ou gal	to Federal Go e administrat cregues e inf o vigente. ——— Assinatu	piano, assumindo todas civas pela autenticidade ormações prestadas no  _, de de 2021. ra do Servidor CORE- GRADUAÇÃO

1. Eu,	, Car	teira d	le Identidade
, e CPF	assumo p	lena respo	onsabilidade pela
indenização do valor real de todo e qualquer dano causad	o pelo beneficiário da	a presente	MATRÍCULA, ao
patrimônio deste estabelecimento, bem como, através de qu	ota parte de danos c	omprovada	amente causados
pelo grupo a que pertencer e comprometo-me que me dedicar	ei às atividades progra	madas pel	a instituição, que
a mim ou ao meu grupo forem afetas, aceitando todos os dispo	sitivos do Regulamento	o do curso	e do Regimento.

2. Autorizo o uso de minha imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, bem como

seus respectivos campi, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

3.	Estou ciente de que faltar os primeiros 10 dias letivos consecutivos acarretará no desligado da instituição.

 	de	de 2021.

## Assinatura do candidato ou responsável legal

(Documento assinado digitalmente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

(Documento assinado digitalmente)

Virgílio José Tavira Erthal

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Padua Monteiro, REITOR CD1 IFGOIANO, em 23/04/2021 08:00:47.
- Virgilio Jose Tavira Erthal, PRO-REITOR CD2 PROEN-REI, em 22/04/2021 17:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260652

Código de Autenticação: 5235bdb880



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None